

AZEVEDO & TRAVASSOS ENERGIA S.A.

CNPJ nº 52.017.473/0001-03

NIRE 35.300.636.759

AVISO AOS ACIONISTAS

São Paulo, 08 de julho de 2026 – A AZEVEDO & TRAVASSOS ENERGIA S.A. (“Companhia” ou “ATE”) vem, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 15 de maio de 2026, aos Avisos aos Acionistas divulgados em 17 de junho de 2026 e 3 de julho de 2026, e aos Fatos Relevantes e Avisos aos Acionistas relativos aos bônus de subscrição divulgados em 6 de junho de 2025, 17 de julho de 2025, 6 de agosto de 2025 e 25 de agosto de 2025, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em decorrência da efetivação do grupamento das ações de emissão da Companhia na proporção de 10 ações para 1 (uma) ação (“Grupamento”), ocorrido na presente data, os bônus de subscrição **AZTE11** passarão a observar, para fins de exercício nas janelas futuras, a mesma proporção do Grupamento aprovado.

Assim, a quantidade de ações a serem subscritas mediante o exercício dos bônus de subscrição **AZTE11** será ajustada proporcionalmente à razão do Grupamento, de modo que cada 10 (dez) bônus de subscrição passará a conferir o direito de subscrever 1 (uma) ação ordinária da Companhia. Da mesma forma, o preço de exercício de cada bônus de subscrição será ajustado proporcionalmente, passando de R\$ 0,73 (setenta e três centavos) para R\$ 7,30 (sete reais e trinta centavos) por ação, preservando-se, na forma da regulamentação aplicável e das condições de emissão dos bônus de subscrição, os direitos patrimoniais de seus titulares. As demais condições aplicáveis aos bônus de subscrição **AZTE11** permanecem inalteradas.

A título de exemplo, considerando a proporção do Grupamento de 10:1, um titular que detinha 100 (cem) bônus de subscrição **AZTE11** antes do Grupamento, os quais conferiam o direito de subscrever 100 (cem) ações ordinárias ao preço de R\$ 0,73 cada (totalizando R\$ 73,00), passará a deter os mesmos 100 (cem) bônus de subscrição, que agora conferem o direito de subscrever 10 (dez) ações ordinárias ao preço de R\$ 7,30 cada (totalizando R\$ 73,00), mantendo-se inalterado o valor econômico total do investimento.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados acerca de quaisquer informações adicionais relacionadas ao exercício dos bônus de subscrição, nos termos da regulamentação aplicável.

São Paulo, 08 de julho de 2026.

Ivan de Carvalho Junior
Diretor de Relações com Investidores